



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o Prefeito Julvan Rezende Araújo Lacerda, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por sua representante legal, **Luís Fernando Andrade Pereira**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57 parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A vigência do Contrato nº 21/2019 fica prorrogada até 30/03/2021, cujo termo inicial é o dia 01/04/2020.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de março de 2020.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal
Contratante

Luís Fernando Andrade Pereira
Construtora Andrade FL Ltda - ME
Contratada.

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-20

2ª

CPF

03625134659